**RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA**

**Projeto de Lei nº483/2013.**
**Autora: Vereadora Aladilce Souza.**
**Ementa: "**Considera de Utilidade Pública Municipal a Federação Intermunicipal dos Sindicatos de Empregados no Comércio de Bens e de Serviços no Estado da Bahia-FEC/BA".

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria encontra-se nenhuma irregularidade.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.